



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.828, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 93.920,00 - SMS.*

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$93.920,00** (noventa e três mil, novecentos e vinte reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no programa “**0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS**” e na ação “**3852 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP.AFONSO MOTTA**”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p Distribuição	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.920,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	20.000,00	4500*
		TOTAL	93.920,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 302000071030150192E890043, Identificador da Proposta 36000.3777892/02-100, no valor de R\$93.920,00, disponível na conta corrente nº 53.749-7 agencia 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2022.



Registre-se e Publique-se:

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração